

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02542/2015

**PORTARIA D.G. Nº324, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no Protocolo SUAP nº2542/2015,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR**, Servidor removido para este Tribunal, FC-03, Matrícula Nº308161814, lotado na VT de Bacabal/MA, para viajar a cidade de Altamira do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar o Juiz Substituto, o Exmo. Sr. Luznard de Sá Cardoso, lotado na VT de Presidente Dutra/MA, que estará auxiliando a VT de Bacabal/MA, o qual presidirá a Itinerância na cidade de Altamira do Maranhão/MA, no período de 05/05 a 07/05/2015, conforme Portaria G.P. Nº 373/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, para o período de **04/05 a 08/05/2015**, tendo em vista o horário previsto para o início e o término das audiências, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/besc/mcm